



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 526/2022

Serafina Corrêa, RS, 21 de novembro de 2022.

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica /P

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 36612022

Data: 23/11/22

Ass. /P 14:12h

Sua Excelência
Vereador Jairo Vidmar
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 120/2022.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 120/2022, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores
Fl. 02 Rubrica
02

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) distribuído na seguinte dotação:

02 06 01 Educação

970 12.122.0050.2626.0000 Gestão da Educação Municipal 7.900,00

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1010 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Educação

416 12.361.0050.1775.0000 Aquisição de Equipamentos de Informatização -7.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1010 SALÁRIO EDUCAÇÃO

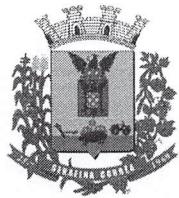
Anulação..... – R\$ 7.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de novembro de 2022,
62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em
21/11/22
OAB/RS nº 106650



Câmara de Vereadores
Fl. 03 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Propõe-se através do presente Projeto de Lei, abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) distribuído em dotação da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a efetuar a transferência de um veículo Kombi 1.6, placa IIJ-5636, hoje pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

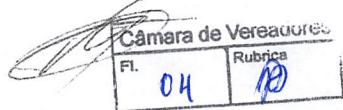
A necessidade de abertura do crédito se dá tendo em vista que, sob o aspecto orçamentário, trata-se de operação intraorçamentária e, no orçamento vigente, inexiste dotação orçamentária específica.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de novembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

DETERMINO
16.11.22



Memorando nº 315/2022
de 2022.

Serafina Corrêa, 16 de Novembro

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração e RH
Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem através deste solicitar Abertura de Crédito Adicional Especial para a compra do Veículo Kombi 1.6, Placa IIJ- 5636, no valor de **R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, para esta Secretaria, na seguinte funcional programática: 02 06 01 12 122 0050 2626 0000 Equipamentos e Material Permanente 4 4 91 52.

Justifica-se a necessidade da aquisição do veículo para a locomoção e transporte de mercadorias e ferramentas, para fazer pequenos reparos nas escolas municipais de Serafina Corrêa.

Atenciosamente.

Morgana Vicari
Morgana Vicari
Assessora Administrativa

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação